



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 571, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

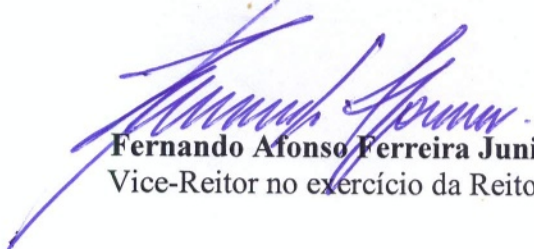
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.001183/2013-90

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **RAFAEL ALVES  
DAMASCENO**, matrícula SIAPE n° 1984226, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de  
Administrador, lotado na Coordenação de Logística, vinculada a Pró-Reitoria de  
Administração, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o  
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei  
12.772/12, a partir de 16 de setembro de 2013.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria